



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 25/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO "II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E INTERDISCIPLINARIDADE – HISTÓRIA E LITERATURA: TEXTO E CONTEXTO", APRESENTADO PELO COORDENADOR NA FORMA DE RELATÓRIO ACADÊMICO E APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN/UFES; **2. REPROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 119/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA RELATIVO AO CITADO PROJETO, NO QUE TANGE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO; **3. DETERMINAR** A DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO E/OU DO PAGAMENTO, TOTALIZANDO R\$ 90.053,70 (NOVENTA MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SER EFETUADO PELA FUNDAÇÃO; **4. APLICAR** A PENALIDADE DE MULTA À FUNDAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.175,50 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA 16ª (DÉCIMA SEXTA) DOS ITENS 12.2 DO CONTRATO, RELATIVA ÀS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES E À NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL-FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD; **5. REMETER** OS AUTOS AO DCC/PROAD/UFES PARA NOTIFICAÇÃO À DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); E, **6. AUTORIZAR** A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR À ADOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FUNDAÇÃO JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **025215/2009-09**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE